



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3520

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto Municipal Nº 039 De 04 De Abril De 2022** - Convoca a suplente do cargo de Conselheiro Tutelar, a Sr^a. Maria de Lourdes Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 029 De 05 De Abril De 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



DECRETO MUNICIPAL Nº 039 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Convoca a suplente do cargo de Conselheiro Tutelar, a Sr^a. Maria de Lourdes Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 90, V e VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), e da Lei Municipal 1.041/2021

Considerando que o Sr. **Marcelo Paixão dos Santos** no dia 04 de abril de 2022, fez uma carta de renúncia do cargo de 1º suplente do Conselho Tutelar, fica convocada a 2ª suplente a Sr^a. **Maria de Lourdes Santos**.

Considerando que o Município de Itajuípe possui 01 (um) Conselho Tutelar composto por 05 (cinco) membros;

Considerando que os conselheiros tutelares titulares deste município começaram a gozar férias no mês de abril deste ano, referente ao período trabalhado no ano de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocado a Sr^a. Maria de Lourdes Santos, 2ª suplente no Concurso para o Conselho Tutelar, para apresentar-se no Conselho Tutelar Local, a fim de tomar posse e substituir os Conselheiros Tutelares Titulares no gozo de férias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2022

Leandro Junquilha Cunha
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 029 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no art. 91 C/C art. 90, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER **Licença-Maternidade**, nos termos da lei, à Servidora pública municipal, Srª. **MARCIA DE JESUS HIPÓLITO SOARES**, matrícula 71672, Assistente Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria terá seus efeitos retroagidos ao dia 21/03/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 05 de abril de 2022.

Leandro Junquilha Cunha
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br